



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 3.929, DE 22 DE JANEIRO DE 2009

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados, com mandato até 14 de março de 2010, os representantes do Poder Público no Conselho Municipal do Idoso, em substituição aos membros designados pelo Decreto nº 3.787, de 20 de março de 2008, conforme segue:

PODER PÚBLICO:

Representante da Divisão de Esportes e Recreação:

Titular: ANTONIO MARINHO DE CAMPOS

Representante do Fundo Social de Solidariedade do Município:

Suplente: ANDRESSA DE PAULA BORGES

Artigo 2º - Ficam mantidos os demais membros designados pelo Decreto nº 3.787 citado no artigo anterior.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

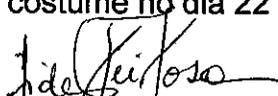
Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 22 de janeiro de 2009.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 22 de janeiro de 2009.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS